

PROJETO FEMA ROBÓTICA

EDITAL FEMA Nº 001/2018

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO FEMA ROBÓTICA

O Diretor da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital FEMA nº 001/2018 – Seleção de participantes para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA.**

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar membros da comunidade externa para participar do curso de extensão FEMA ROBÓTICA.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. A FEMA, por meio do curso de extensão FEMA ROBÓTICA, tem por objetivos:
- trazer a cultura de robótica para a região focado nas escolas de primeiro e segundo grau;
 - estimular o estudo de disciplinas da área de:
 - Exatas: a matemática, a física, a lógica, etc.
 - Comunicação e Expressão: português e inglês.
 - Outras áreas: meio ambiente, biologia, etc.
 - incentivar os futuros alunos a estudarem engenharia, automação e computação;
 - forçar a cultura *Maker* (aprender com a prática).

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

3.1. O curso tem carga horária de 108 horas sendo 72 horas para ensino de formação básica, e 36 horas para desenvolvimento de projetos em equipe.

3.2 O treinamento tem como foco o aprendizado dos conceitos básicos de eletrônica, robótica, programação e matemática para construir seu próprio robô com materiais como motores, luzes e bateria, utilizando-se de um kit LEGO.

3.3 Futuramente incentivar os participantes a aproveitar itens, como copos descartáveis, garrafas PET, papel e papelão para ajudar na preservação do meio ambiente. Conforme temática definida pela LEGO para cada ano.

3.4 Serão oferecidas 4 turmas, sendo duas no período matutino (9h-11h) e duas no período vespertino (13h30-15h30).

3.5 As aulas de conteúdo básico ocorrerão em dois dias da semana alternados (Segunda/Quarta ou Terça/Quinta).

3.6 Nas sextas-feiras, de cada semana, serão realizadas aulas com a junção das duas turmas do referido período e os alunos colocarão em prática os conhecimentos ministrados na semana para realização de seus projetos, que deverão ser desenvolvidos em equipes constituídas durante o curso.

3.7 A seguir é apresentada a escala de horários e turmas.

Horas	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9h-11h	Turma 1	Turma 2	Turma 1	Turma 2	Geral
13h30m-15h30m	Turma 3	Turma 4	Turma 3	Turma 4	Geral

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo para o curso serão alunos oriundos de escolas públicas ou privadas que serão selecionados conforme processo de seleção descrito abaixo.

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participar do curso de extensão:

- Ser aluno matriculado em escola pública ou privada;
- Ter bom rendimento escolar;
- Ser aprovado no processo de seleção.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 40 vagas para o curso de extensão FEMA ROBÓTICA, distribuídas em 4 turmas da seguinte forma:

- 1 Turma de 15 a 16 anos.
- 3 Turmas de 11 a 14 anos.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As Pré-Inscrições devem ser feitas no endereço <https://goo.gl/72QsTS>. (COLAR NO NAVEGADOR) No caso de haver quantidade maior de participantes do que as vagas oferecidas será realizado processo de seleção conforme descrito abaixo. As inscrições efetivas serão realizadas após o período de seleção e as informações serão comunicadas por e-mail e/ou telefone (whatsapp). Para mais informações podem ser enviadas mensagens para camolesi@femanet.com.br ou para o Celular/Whatsapp: (018) 99706-7610.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	19/ 06 /2018
2. Período de inscrição	20 a 30/06/2018
3. Período de seleção	02 a 22/07/2018
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	23 a 31/07/2018
4. Período de realização do curso	06/08/2018 a 07/12/2018

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos quesitos definido nos itens 5 e 6, e que forem aprovados em teste de seleção que será aplicado pela FEMA.

10.2. O teste de seleção será aplicado uma prova contendo 13 Questões (5 de Matemática, 5 de Português e 3 de Informática Básica).

10.3. Avaliação do histórico escolar.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula deverá ser realizada na FEMA em local e data a ser divulgado (e-mail e/ou whatsapp do inscrito) após o processo de seleção.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação será concedida aos participantes que completarem 75% de presença e apresentarem o projeto final do curso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É responsabilidade de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da FEMA, local, onde ocorrerá o curso.

13.2. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.4. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Executiva da FEMA, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Executiva da FEMA.

Assis/SP, 19 de Junho de 2018.

Diretor Executivo da FEMA
Portaria nº 001/2018